



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1210 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

##### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

**Objeto: a aquisição de urnas funerárias para pessoas necessitadas, relativo ao programa de benefícios eventuais do Departamento de Assistência Social do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 13/02/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

##### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2017, às 15:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

**Objeto: aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios, para período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 13/02/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

##### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

##### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2017, às 16:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por item.

**Objeto: Aquisição de refeição pronta completa, tipo "marmitex" tamanho médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo self service para atender as necessidades do Município de Grandes Rios.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.  
Grandes Rios, 13/07/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

##### Pregão Presencial Nº 05/2017

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 05/2017 a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2017. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09,10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Solange Vanso Moura

Pregoeira

Marlene Ribeiro Leal Dias

Membro

Maria Fernanda Danta

Membro

Cleonice Lemes da Silva

Membro

### Contabilidade

DECRETO Nº 35/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 1007/2016, de 18 de Novembro de 2016.

#### DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal do desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma do Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1007/2016 de 18 de novembro de 2016 para o exercício financeiro de 2017 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto conforme as disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Grandes Rios, em 10 de fevereiro de 2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.



